

virtuais por meio de seus smartphones e tablets.

ERRATA 4: Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

Onde-se lê:

13.1	<p>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE</p> <p>Além dos documentos de habilitação definidos nas IACs, a empresa deve apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, elaborados em papel timbrado da empresa emitente comprovando experiência, em detalhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, para rede estruturada Categoria 6, para infraestrutura em eletrocalhas, para instalação elétrica de baixa tensão e para lançamento de fibras, devidamente registrados no CREA, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome do proponente e/ou do(s) responsável (is) técnico (s), que comprovem a aptidão para desempenho das atividades solicitadas. • Entrega de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional responsável pelos serviços, devidamente quitada e registrada no CREA-PA, no prazo de 5 dias úteis após a emissão de Ordens de Serviço (OS) para a execução dos serviços discriminados na seção 6. • Comprovante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, de no mínimo 01 (um) engenheiro eletricitista ou engenheiro de telecomunicações, o qual será responsável técnico pela execução dos serviços, com o devido registro no CREA, podendo esta comprovação ser feita através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho devidamente registrado ou da apresentação do Contrato Social. • Comprovação da capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, elaborados em papel timbrado da empresa emitente comprovando experiência em Sustentação de Infraestrutura de TI, no que cabe à administração de rede corporativa de computadores bem como suporte técnico à infraestrutura de rede corporativa de computadores, e principalmente sobre os serviços descritos no objeto deste edital. Devendo comprovar o atendimento mínimo e obrigatório dos dados abaixo: <ol style="list-style-type: none"> a. Prestação de serviços técnicos compatíveis no todo com o objeto desta contratação, tomando-se como base a quantidade total de ativos conectados em redes WAN ou LAN, comprovada em um único contrato, acima de 4.000 (quatro mil) estações; b. Prestação de serviços com bom desempenho de suporte a serviços de TI para 4.000 (quatro mil) usuários conectados, simultaneamente, em única rede corporativa e 4.000 (quatro mil) chamados mensalmente, conforme as melhores práticas recomendadas pela ITIL V3. • Apresentar ainda Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do item acima, que comprove as respectivas experiências da licitante conforme tabela de serviços abaixo: <p>Item Nº</p> <p>Experiência</p> <p>1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na administração, configuração e operação de Centrais Telefônicas de Médio e Grande Porte; • Experiência com projeto, implantação e administração de redes Wiñ, WiMax, Fibra-Óptica e UTP; • Experiência com configuração e administração e gerência de ativos de rede em DATA CENTER e EndPoints; • Consolidação de centro de monitoramento com utilização de ferramentas: Zabbix, Nagios e Cacti; • Consolidação de inventário de Parque Tecnológico com utilização de ferramenta Sistema de Controle de Inventário Computacional; • Suporte em 1º, 2º e 3º Nível Remoto para Infraestrutura de Redes e Telecom; • Experiência na instalação e lançamento de cabeamento metálico (cat 5e, cat 6 e cat 6a horizontal e vertical), crimpagem em Patch Panel, fibra ótica, cabo CI de várias medidas, montagem de voicepanel, cabeamento de voz, conectorização de tomadas RJ 45 e RJ 11; • Montagem de rack e distribuição de circuito. • Instalação de equipamentos de rádio ponto-a-ponto e rádio ponto-multiponto. <p>2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação e operação de Central de Serviços (CS), dos processos de Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisição, Gerenciamento da Configuração e do processo de Gerenciamento de Problemas, com capacidade de atender, no mínimo, 3.500 (três mil e quinhentos) chamados mensalmente; • Instalação, configuração e manutenção de softwares básicos, utilitários e aplicativos de microinformática; • Instalação, configuração e manutenção de equipamentos (microcomputador, scanner, impressora, monitor ou TV, no-break e notebook). • Coordenação de equipe de atendimento de 1º e 2º nível. <p>O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) contemplar, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Nome do cliente; b) Endereço completo do cliente; c) Descrição dos serviços prestados; d) Vigência do contrato; e) Assinatura e identificação do signatário contendo: Nome, cargo ou função que exerce junto ao emitente e que o habilite a expedir o referido atestado; f) Telefone, fax ou e-mail de contato; g) Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de prazos, além de qualidade dos produtos e serviços prestados; h) Abaixo da assinatura do signatário deverá constar Declaração de que está ciente que o Atestado poderá ser diligenciado pela Administração e que a prestação de informações falsas ensejará penalidades civis e penais.- Obediência às normas e padrões recomendados neste documento, garantindo assim padronização e confiabilidade à rede;
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

13.1	<p>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE</p> <p>Além dos documentos de habilitação definidos nas IACs, a empresa deve apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, elaborados em papel timbrado da empresa emitente comprovando experiência, em detalhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atestado de capacidade técnica para serviços de implantação e operacionalização de estúdios e da plataforma de transmissão de TV interativa via protocolo IP; • Atestado de capacidade técnica para serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva dos softwares e equipamentos de TI das salas polo. • Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, para rede estruturada Categoria 6, para infraestrutura em eletrocalhas, para instalação elétrica de baixa tensão e para lançamento de fibras, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome do proponente e/ou do(s) responsável (is) técnico (s), que comprovem a aptidão para desempenho das atividades solicitadas. • Comprovação da capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, elaborados em papel timbrado da empresa emitente comprovando experiência em Sustentação de Infraestrutura de TI, no que cabe à administração de rede corporativa de computadores bem como suporte técnico à infraestrutura de rede corporativa de computadores, e principalmente sobre os serviços descritos no objeto deste edital. Devendo comprovar o atendimento mínimo e obrigatório dos dados abaixo: <ol style="list-style-type: none"> a. Prestação de serviços técnicos compatíveis no todo com o objeto desta contratação, tomando-se como base a quantidade total de ativos conectados em redes WAN ou LAN e Plataforma AVA, comprovada em um único contrato de 2.000 (dois mil) usuários conectados simultaneamente; b. Prestação de serviços com bom desempenho de suporte a serviços de TI para 2.000 (dois mil) usuários conectados simultaneamente, em única rede corporativa e plataforma AVA, com atendimento de 500 (quinhentos) chamados mensalmente, conforme as melhores práticas recomendadas pela ITIL V3. • Apresentar ainda Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do item acima, que comprove as respectivas experiências da licitante conforme tabela de serviços abaixo: <p>Item Nº</p> <p>Experiência</p> <p>1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência com projeto, implantação e administração de redes Fibra-Óptica e UTP; • Experiência com configuração e administração e gerência de ativos de rede em DATA CENTER e EndPoints; • Consolidação de centro de monitoramento com utilização de ferramentas: Zabbix; • Consolidação de inventário de Parque Tecnológico com utilização de ferramenta Sistema de Controle de Inventário Computacional; • Suporte em nível 1º, 2º, e 3º remoto para infraestrutura de redes, sistema IP.TV, softwares e equipamentos de TI das salas polo; • Experiência na instalação e lançamento de cabeamento metálico (cat 5e, cat 6 e cat 6a horizontal e vertical), crimpagem em Patch Panel, fibra ótica, cabo CI de várias medidas, montagem de voicepanel, cabeamento de voz, conectorização de tomadas RJ 45 e RJ 11; • Montagem de rack e distribuição de circuito. <p>2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação e operação de Central de Serviços (CS), dos processos de Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisição, Gerenciamento da Configuração e do processo de Gerenciamento de Problemas, com capacidade de atender a demanda de manutenção corretiva mensal de 73 (setenta e três) salas polo; • Instalação, configuração e manutenção de softwares básicos, utilitários e aplicativos de microinformática; • Instalação, configuração e manutenção de equipamentos (microcomputador, scanner, impressora, monitor ou TV, no-break e notebook). • Coordenação de equipe de atendimento de 1º e 2º nível. <p>O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) contemplar, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Nome do cliente; b) Endereço completo do cliente; c) Descrição dos serviços prestados; d) Vigência do contrato; e) Assinatura e identificação do signatário contendo: Nome, cargo ou função que exerce junto ao emitente e que o habilite a expedir o referido atestado; f) Telefone, fax ou e-mail de contato; g) Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de prazos, além de qualidade dos produtos e serviços prestados; h) Abaixo da assinatura do signatário deverá constar Declaração de que está ciente que o Atestado poderá ser diligenciado pela Administração e que a prestação de informações falsas ensejará penalidades civis e penais.- Obediência às normas e padrões recomendados neste documento, garantindo assim padronização e confiabilidade à rede;
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------